



Câmara Municipal de Cambará
Estado do Paraná

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2007

AUTOR: **PODER EXECUTIVO**

MATERIA: **AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR, POR COMPRA, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RELATOR: **ROGÉRIO FRUTUOSO**

PARECER

O Chefe do Executivo Municipal encaminha a esta Casa, para a devida apreciação e deliberação, Projeto de Lei Complementar sob nº07/2007.

O Projeto em questão vem no sentido de proporcionar ao município, a geração de novos empregos. Observamos, ainda, que a administração municipal vêm se empenhando de todas as formas, para trazer empresas que queiram se instalar em nosso município, mesmo com toda a dificuldade financeira por que passa. Devemos, sem dúvida alguma, apoiar essa iniciativa.

Assim, da análise feita e esperando que mais Projetos como este venha para esta Casa, somos plenamente favoráveis a sua aprovação e o encaminhamos, para deliberação soberana do Plenário.

Sala das comissões, em 09 de abril de 2007.


Marcos Roberto de Oliveira


Rogério Frutuoso


Lazaro Aparecido Marins



Av. Brasil, 1.204 – Centro
Cambará – Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 3532-1756
E_mail. camara@cainet.com.br





Câmara Municipal de Cambará
Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Complementar nº07/2007.

AUTOR: Executivo Municipal.

MATÉRIA: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a adquirir, por compra, o imóvel que menciona e dá outras providências.

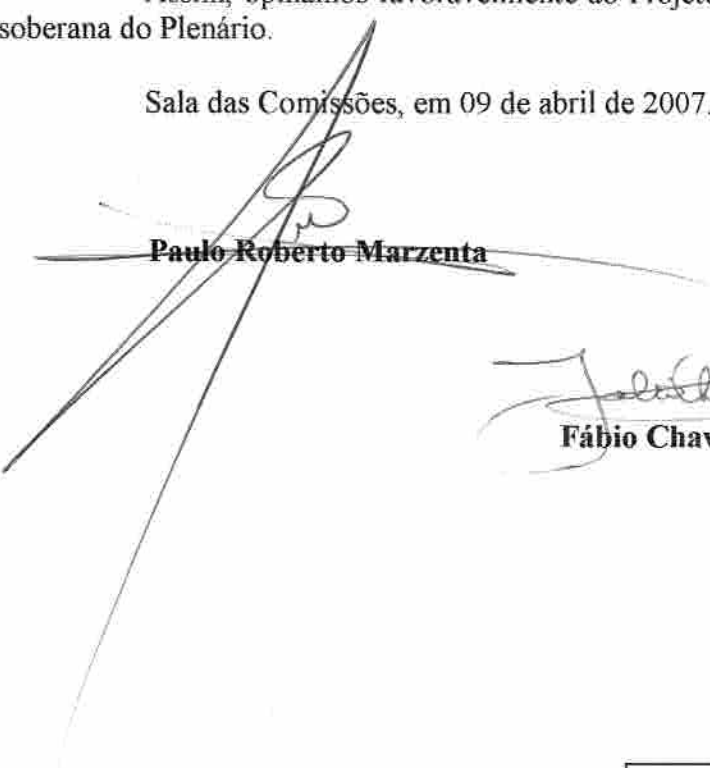
RELATOR: Paulo Roberto Marzenta

PARECER

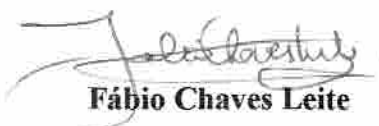
Ao analisarmos o referido Projeto, verificamos que estão presentes os pressupostos legais para a sua aprovação e tramitou dentro dos dispositivos regimentais.

Assim, opinamos favoravelmente ao Projeto em referência e o submetemos à deliberação soberana do Plenário.

Sala das Comissões, em 09 de abril de 2007.


Paulo Roberto Marzenta


José Carlos Viégas


Fábio Chaves Leite



Av. Brasil, 1.204 – Centro
Cambará – Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 3532-1756
E_mail. camara@cainet.com.br





MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.082 - Cambará-PR - 86390-000 - (43) 3532-3535 - pjmcambara@cainet.com.br

Cambará-PR, 16 de março de 2007.

Ofício Nº 032/2007

PROTÓCOLO 004
Recebi o Presente Documento
As 15 horas.
Em 16 / 03 / 2007

Exmo. Sr.

JOÃO ANTONIO TINELLI

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Cambará

Nesta

Em Edital por (20) vinte
Dias.

Cambará 19/03/2007

Presidente

Senhor Presidente.

Vimos, por intermédio do presente, exercitando o direito que a Lei Orgânica do Município de Cambará nos confere, apresentar, a Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei Complementar nº 07/2007, requerendo seja o mesmo submetido ao plenário dessa Egrégia Casa de Leis para ser discutido, votado e aprovado.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar, a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e profundo respeito.

Atenciosamente,

JOSÉ SALIM HAGGINETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

A O. Dia de Sessão
Em 09 / 03 / 2007
Presidente



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2007

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a adquirir, por compra, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, por compra, um imóvel localizado neste Município, com um total de 3 (três) alqueires, objeto da matrícula nº 5.555, no Registro Imobiliário local, em nome de Telma Regina Medina Simões, pelo preço total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) à vista.

Art. 2º. A verba necessária para o pagamento de que trata este artigo será distribuída dentro do Orçamento vigente, na seguinte dotação:
04.122.0414.1090 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis
449061000000-0101 – Aquisição de Imóveis

Art. 3º. A aquisição do imóvel objeto da presente Lei poderá ser feita por via direta, sem intermediações, independentemente de licitações, conforme o art. 24 inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O imóvel de que trata esta Lei será destinado à doação para HBTECH Indústria e Comércio de Eletro-Eletrônicos S. A., com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.648.716/0001-01.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 16 de março de 2007.


JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

JUSTIFICATIVA

A compra do imóvel, que ora submetemos à autorização dessa colenda Casa de Leis, se justifica pela sua própria finalidade de elevado interesse para o desenvolvimento de nosso Município: abrigar uma indústria de alta tecnologia que gerará 300 empregos diretos e outros tantos indiretos.

Trata-se da GBTECH, já instalada, provisoriamente, nesta cidade, que atua na fabricação de produtos eletrônicos de ponta, tais como computadores, MP4 players, notebooks, DVDs players, máquinas de lavar roupas ecológicas (não produz espuma), aparelhos de televisão (LCD), etc.

Dado, pois, o proveito final que será propiciado ao nosso Município e a seu povo, com a consecução do objetivo ora vislumbrado, conclamamos os nobres Edis para aprovação deste Projeto de Lei, na certeza de que estamos cumprindo, com denodo e responsabilidade, o mandato que a população cambaraense nos outorgou, respondendo aos seus lúdimos anseios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 16 de março de 2007.


JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ



G. F.

CORRETORA DE IMÓVEIS

LAUDO DE VISTORIA COM PARECER DE MERCADO

Atendendo solicitação da parte interessada, eu **GENI FRITEGOTO**, Corretora de Imóveis, portadora do CRECI - 9095, após verificação en loco, em conformidade com os preços vigentes de Bens e Imóveis neste Município e com relação ao Imóvel em nome de **TELMA REGINA MEDINA SIMÕES**, abaixo descrito, que por mim, foi Avaliado:

IMÓVEL: Uma área de Terras Rural, desmembrado do Sítio São José, Bairro Santa Maria, neste município e comarca, com área de 72.600,00 m² iguais a 3,00 alqueires ou seja 7,26 hectares, conforme Matrícula n° 5.555 do SRI de Cambará - PR, o qual segue em anexo o xerox da Matrícula.

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ - PR, com sede na Avenida Brasil n.º 1082 - Centro, na cidade de Cambará - Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J./MF sob n.º 75.442.75/0001 - 90.

VALOR DO PARECER DE MERCADO.....R\$ 183.000,00
(Cento e Oitenta e três mil reais), o valor total do Imóvel na Avaliação de Preço de Mercado.

Assino o presente em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

<u>EMPRESA CONTRATADA:</u>	G.F. Corretora de Imóveis.
ENDEREÇO:	Rua Major Barbosa, n.º 886 - Cambará - PR.
RESPONSÁVEL:	Geni Fritegoto -
C.P.F.:	175.242.619-34
TELEFONE:	(43) 3532 -1334
CRECI:	9095

Cambará - Pr, 12 de Março de 2007.


GENI FRITEGOTO
Cred 9095

RUA MAJOR BARBOSA, 886 - FONE (43) 3532-1334 - CAMBARÁ - PR

JOSÉ CARLOS COSTA LIMA - CORRETOR DE IMÓVEIS

Compra - venda - administração - avaliações Creci/PR- 9096
Rua Dr. Genaro Resende, 1048 - Fone (43) 3532-4100 - CAMBARÁ-PR

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ-PR.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Conforme solicitação, vimos dar nosso parecer sobre o valor de mercado do imóvel abaixo, de propriedade de **Telma Regina Medina Simões**, conforme matrícula nº 5.555 do Cartório de Registro de Imóveis de Cambará-PR, a saber:

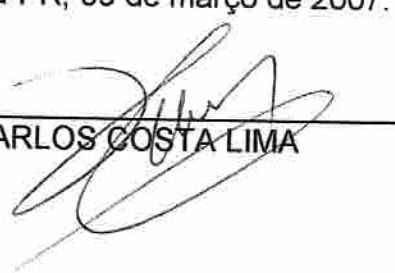
Imóvel: Um lote de terras rural, desmembrado do Sítio São José, Bairro Santa Maria, neste município e comarca, com Área de 72.600,00 m² iguais a 3,00 alqueires, ou seja, 7.26 hectares. Divisas: inicia-se no marco 1 cravado no vértice da área remanescente de Romeu Piccione e terras da família Joana de Camargo. Deste marco segue com esta última confrontação com o rumo SE 14° 31' NW medindo 203,00 m até o marco 2 cravado na Faixa de Domínio da Rodovia Estadual PR 431. Segue a esquerda agora confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia citada medindo 106,00 m, 61,00 m e 165,00 m até o marco 5. Segue a esquerda confrontando agora com terras pertencente a Agropecuária Moreira Ltda com o rumo NE 08° 47' SW medindo 295,00 m até o marco 6. Segue a esquerda confrontando agora com a área remanescente de Romeu Piccione com o rumo NW 71° 43' SE medindo 371,00 m até o marco 1 onde foi iniciado este perímetro o qual perfaz uma área de 72.600,00 m² iguais a 3,00 alqueires paulistas, ou seja, 7,26 hectares, encerrando assim a presente descrição.

Trata-se de área de topografia plana de divisa de área urbana, margeando a Rodovia Estadual PR 431.

VALOR QUE ATRIBUIMOS NESTA DATA: R\$-180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Cambará-PR, 09 de março de 2007.



JOSÉ CARLOS COSTA LIMA

MARCELO STOPA IMÓVEIS

Marcelo F. Stopa – CRECI/PR – 14.514/F

Corretor de Imóveis

LAUDO DE VISTORIA COM PARECER DE MERCADO

À

Prefeitura Municipal de Cambará, Estado do Paraná.

Atendendo solicitação da parte interessada – Prefeitura Municipal de Cambará, eu MARCELO FAEDA STOPA, Corretor de Imóveis, portador do CRECI – nº 14.514/PR, após verificação enloco, em conformidade com os preços vigentes de Bens e Imóveis neste Município, e com relação ao Imóvel e Matrícula da Sra: Telma Regina Medina Simões, abaixo descrito, que por mim foi avaliado:

IMÓVEL: Um lote de terras rural, desmembrado do Sítio São José, Bairro Santa Maria, neste município e comarca, com a Área de **72.600,00 m² iguais a 3,00 (três) alqueires, ou seja, 7,26 hectares.**

DIVISAS: Inicia-se no marco 1 cravado no vértice da área remanescente de Romeu Piccioni e terras da Família Joana de Camargo, marco segue com esta última confrontação com o rumo SE 14° 31' NW medindo 203,00 m até o marco 2 cravado na Faixa de Domínio da Rodovia Estadual Pr 431. Segue a esquerda agora confrontando com a Faixa de Domínio, na Rodovia citada medindo 106,00m, 61,00m e 165,00m até o marco 5. Segue a esquerda confrontando agora com terras pertencente a Agropecuária Moreira Ltda com o rumo NE 08° 47' SW medindo 295,50 m até o marco 6. Segue a esquerda confrontando agora com a área remanescente de Romeu Piccioni, com o rumo NW 71° 43' SE medindo 371,00m até o marco 1 onde foi iniciado este perímetro o qual perfaz uma área de 72.600,00 m² iguais a 3,00 alqueires paulistas ou seja 7,26 hectares, encerrando assim a presente descrição.

MARCELO STOPA IMÓVEIS

Marcelo F. Stopa – CRECI/PR – 14.514/F

Corretor de Imóveis

PROPRIETÁRIA: TELMA REGINA MEDINA SIMÕES,
brasileira, viúva, agricultora, portadora da Cédula de Identidade
Civil – R.G. nº 915.145-SSP/PR e do CPF – nº 856.641.899-91.

REGISTRO: Imóvel este devidamente matriculado sob o nº 5.555,
no SRI – de *Cambará, Estado do Paraná.*

VALOR DO PARECER DE MERCADO.....R\$- 62.333,33
(Sessenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais, e trinta e três
centavos), por alqueire;

VALOR TOTAL DO IMÓVEL.....R\$- 187.000,00
(Cento e oitenta e sete mil reais), o valor total do imóvel, na
avaliação de preço de mercado.

Assino o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

RESPONSÁVEL: MARCELO FAEDA STOPA

ENDEREÇO: Avenida Brasil – nº 1.359 – Centro

FONE/FAX: (43) 3532-21810

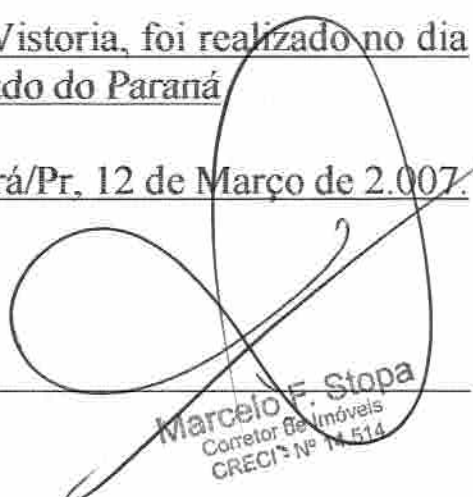
E-MAIL: marcelostopa_imóveis@hotmail.com

CPF: 588.343.709-53

CRECI: 14.514/PR

DATA DA VISTORIA: Este Laudo de Vistoria, foi realizado no dia
12/03/2.007, na cidade de Cambará, Estado do Paraná

Cambará/Pr, 12 de Março de 2.007.


Marcelo F. Stopa
Corretor de Imóveis
CRECI Nº 14.514

Matricula N.º = 5.555=

Data 24 de fevereiro de 1.995.

Imóvel - MEMORIAL DESCRITIVO: Um lote de terras rural, desmembrado do Sítio São José, Bairro Santa Maria, neste município e comarca, com a Área de 72.600,00 m² iguais a 3,00 alqueires ou seja 7,26 hectares. **DIVISAS:** Inicia-se no marco 1 cravado no vértice da área remanescente de Romeu Piccioni e terras da Família Joana de Camargo. Deste marco segue com esta última confrontação com o rumo SE 14931° NW medindo 203,00 m até o marco 2 cravado na Faixa de Domínio da Rodovia Estadual Pr 431. Segue a esquerda agora confrontando com a faixa de Domínio da Rodovia citada medindo 106,00 m, 61,00 m e 165,00 m até o marco 5. Segue a esquerda confrontando agora com terras pertencente a Agropecuária Moreira Ltda com o rumo NE 08947° SW medindo 295,50 m até o marco 6. Segue a esquerda confrontando agora com a área remanescente de Romeu Piccioni com o rumo NW 719431° SE medindo 371,00 m até o marco 1 onde foi iniciado este perímetro o qual perfaz uma área de 72.600,00 m² iguais a 3,00 alqueires paulistas ou seja 7,26 hectares, encerrando assim a presente descrição. **PROPRIETÁRIO:** ROMEU PICCIONI e sua mulher MARIA TERESA PIRES PICCIONI, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Henrique Dias, s/nº, casados no regime da comunhão universal de bens, portadores das Cédulas de Identidade RG nºs-389.928-Pr, 1.409.387-Pr e do CPF sob nº-140.492.289-04.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR** Matrícula nº-1.762, Livro 2, Registro Geral, deste Cartório.- Dou fé.- * * * **Escrevente Jurementado:** *[Assinatura]*

R. 01 - 5.555.- Prot. 21.723 - 24/02/1.995.- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 21 de fevereiro de 1.995, no Livro nº-102, fls. 129, em notas do Tabelião local, Bel. João Baptista Ribeiro Machado, o Sr. **ROMEU PICCIONI** e sua mulher **MARIA TERESA PIRES PICCIONI**, acima qualificados, pelo preço de R\$-30.000,00 (trinta mil reais) **TRANSMITIRAM** - o imóvel objeto da presente matrícula a **TELMÁ REGINA MEDINA SIMÕES**, brasileira, viúva agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº-915.145-Pr e do CPF nº-856.641.899-91, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Monsenhor João Belchior, 890.- **I)-OBS:** ITBI - pg. 600,00 - taxa 2% sobre R\$-30.000,00 - Imposto Inter-Vivos - Guia nº-99.633 - data do pgto: 21/02/95 Prefeitura Municipal local.- **II)-OBS:** Certidão de Cadastro do INCRA - Guia nº-99.633 - data do pgto: 21/02/95 Prefeitura Municipal local.- **III)-OBS:** Certidão de Cadastro do INCRA, referente ao exercício de 1.993, devidamente quitado, no qual consta: Código do Imóvel: 712.051.012.360-4; Área total: 43,5; nº mod. rurais: 2,00; mod. rural: 21,8; nº mod. fiscais: 3,41; mod. fiscal: 18.- Dou fé.- Cambará, 24 de fevereiro de 1.995.- * * * **Escrevente Jurementado:** *[Assinatura]*

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Cambará - Pr.

CERTIDÃO

A presente reprodução está conforme o original e foi extraída nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.016/76, da Registro Públicos.

Cambará, 13 AGO 2002



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Cambará - Paraná, REGIS. P. 11
PAULETTE CARRENO
Título
Claudio Ferreira Leite
Cristiane B. Ferreira Leite
Claudia Maria Wack
Escrivente
R. Cel. Batista, 336 - Tel (43) 532-3138